

**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS PARA ACESSO E INGRESSO EM CURSOS DE LICENCIATURA DA REDE NORTE PARA TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS**

**EDIÇÃO 2025/2026**

Considerando:

- a) O Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que alterou o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, criou os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e dos cursos artísticos especializados;
- b) A alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º-C do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, consagra que os estudantes realizam provas nas próprias instituições de ensino superior às quais se candidatam, tendo em vista avaliar se dispõem dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos aos quais apresentem candidatura.
- c) A alínea b) do número 4 do artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, dispõe que as provas de avaliação dos conhecimentos e competências podem ser organizadas por uma rede de instituições de ensino superior que acordem entre si esta atividade a nível regional ou nacional;
- d) Que os Institutos Politécnicos de Bragança; do Cávado e do Ave; do Porto e de Viana do Castelo e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, integrados na NUT II – Norte de Portugal - celebraram um Protocolo e constituíram a REDE NORTE para a organização da prova de avaliação para os candidatos ao ensino superior dos titulares dos cursos de dupla titulação de nível secundário e cursos artísticos especializados;
- e) Os termos do Protocolo de Cooperação que refere que as instituições se comprometem a organizar e a realizar a prova de avaliação, bem como o procedimento de colocação, pelo que será necessário a constituição de uma comissão coordenadora responsável pelos vários procedimentos.

Assim, nos termos do Protocolo de Cooperação que criou a REDE NORTE, os presidentes dos Institutos Politécnicos de Bragança; do Cávado e do Ave; do Porto e de Viana do Castelo e o

reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nomeiam para a Comissão Coordenadora:

**Albano Agostinho Gomes Alves**, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

**Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale**, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

**Jorge Ventura Ferreira Cardoso**, Vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Raquel Susana da Costa Pereira**, Pró-presidente do Instituto Politécnico do Porto.

**Soraia Marla Ferreira Gonçalves**, Pró-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Esta Comissão Coordenadora será responsável por todos os procedimentos previstos nos concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e dos cursos artísticos especializados, bem como pela coordenação da comissão organizadora da prova de avaliação da REDE NORTE do ano de 2024.

Barcelos, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, 14 de abril de 2025

**O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança**

---

(Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues)

**A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**

---

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

**O Presidente do Instituto Politécnico do Porto**

---

(Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira)

**O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

---

(Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rodrigues)

**O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**

---

(Professor Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes)